



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV

OBJETO DA PARCERIA: Custeio e Incremento as ações institucionais que desenvolve no Município de Pontal/SP, em ação em rede, a partir de recurso de Emenda Parlamentar Municipal/2024

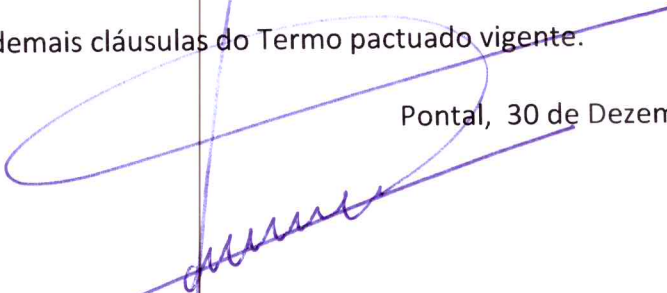
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária de Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº 356.655.028-04 e do RG nº 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV**, com inscrição no CNPJ sob nº 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, km 5.5 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rodolfo Biagi Becker, inscrito no CPF sob o nº 221.243.788-99

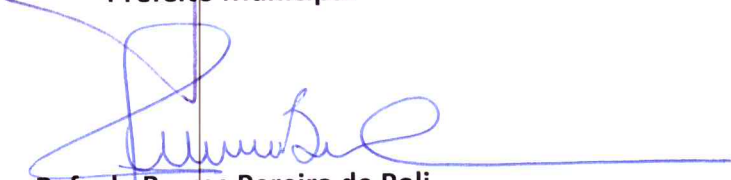
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

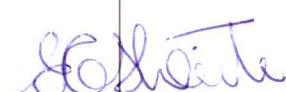
Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 60 (sessenta) dias, sendo de 01/01/2025 à 28/02/2025

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 30 de Dezembro de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social


Elaine Cristina Soares Leite
Vice-Presidente da AEV

*Conforme autorização prevista nos artigos 19 e 25 do Estatuto da OSC